



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000422/2025
Processo: 11084-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

PARECER AO PROJETO DE LEI 442/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 442/2025, que concede "**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

II - FUNDAMENTO

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. A Sra. Ana Paula Araújo, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, marcada pelo compromisso com o jornalismo ético, a comunicação pública de qualidade e a defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos. Nascida no Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1972, Ana Paula Araújo viveu parte importante de sua formação em Juiz de Fora, cidade pela qual mantém vínculo afetivo e de pertencimento. Estudou no Instituto Metodista Granbery, onde iniciou sua trajetória educacional, e, aos dezesseis anos, ingressou no curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ainda durante a graduação, iniciou sua experiência prática no jornalismo como assistente de produção e locutora de rádio, apresentando programas musicais na madrugada dos fins de semana e participando de coberturas de rua, transmissões ao vivo e reportagens eleitorais - experiências que moldaram seu perfil profissional de comunicadora comprometida e versátil. Após formar-se, iniciou carreira na televisão em Juiz de Fora, antes de ingressar na Rede Globo, onde consolidou-se como uma das principais jornalistas do país. Ao longo de mais de três décadas de atuação, Ana Paula Araújo destacou-se pela condução de programas jornalísticos de grande relevância, como o Bom Dia Brasil, além de sua presença em coberturas históricas que marcaram a memória coletiva nacional. Sua trajetória é pautada pela seriedade, pela precisão na apuração e pela empatia na condução das notícias. Em todas as funções que exerceu - repórter, apresentadora e editora -, manteve o compromisso com a verdade, a ética e o interesse público, características que fazem de sua atuação um exemplo de integridade e de responsabilidade social. Fora do



telejornalismo diário, Ana Paula também se destaca pela reflexão crítica e pela produção literária. É autora do livro "Abuso - A cultura do estupro no Brasil", obra de grande impacto social, que aborda com profundidade e sensibilidade um dos temas mais urgentes da realidade brasileira: a violência sexual e o machismo estrutural. A publicação reafirma sua postura cidadã e o compromisso com a promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero. Por sua contribuição à comunicação, à educação e à cultura cívica, recebeu diversos prêmios e reconhecimentos de instituições jornalísticas e acadêmicas, tornando-se uma das vozes mais respeitadas da imprensa brasileira contemporânea. Ao conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora, esta Casa Legislativa presta uma homenagem justa e simbólica a uma profissional que, com talento, ética e sensibilidade, honra as raízes juiz-foranas de sua formação e projeta, em escala nacional, valores que significam nossa cidade e inspiram as novas gerações.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência ao presente Projeto de Lei 442/2025, que "**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário**" liberando a presente matéria legislativa para seguir seu trâmite até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

